



TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A FUNDAÇÃO ESPERANÇA FÉ, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO ESPERANÇA FÉ, CNPJ nº 08.197.332/0001-10, situado na Rua da Usina nº 46 A, bairro Barreirinhas, Município de Barreiras/Bahia, CEP: 47.809-999, neste ato representada pela Sra. MARLUCE RODRIGUES DA SILVA, portadora do documento de identidade nº 1379394341, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.451.465-97, doravante denominada OSC CELEBRANTE, em face do que consta no Processo Administrativo nº 021.2122.2025.0007035-18, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 001/2024 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Acréscimo de valor
- 3- Remanejamento no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024, por 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/12/2025, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR

Pela execução do objeto, a SETRE repassará à OSC, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância estimada em R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração nº 001/2024, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE/BA     | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|--------------|------|---------------------|-----------------|
| 3.21.101- APG        | 0.128.000000 | 1793 | 33.50.41.000        | 0005 - SUDET    |

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 1.221.949,61 (um milhão, duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)

CLÁUSULA QUINTA -- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, B, C, E, F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

**AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE**

**MARLUCE RODRIGUES DA SILVA**  
**FUNDAÇÃO ESPERANÇA FÉ**

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:

**ANEXO ÚNICO**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**3º TERMO ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024**

**Edital de Chamamento Público nº 007/2023**

**Finalidade da Seleção:** *Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC visando a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas neste Edital, cujo objeto é a execução do Programa Manuel Querino de qualificação social e profissional.*

**LOTE:** LOTE 2 (BACIA DO RIO CORRENTE/BACIA DO RIO GRANDE)

**A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

Dados da OSC

Nome da OSC: **FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ**

CNPJ: **08.197.332/0001-10**

Data de Criação: **04/11/2004** – Data de Abertura/CNPJ: **01/02/2006**

Endereço:

**SEDE ADMINISTRATIVA:** Rua Ibicarai nº 66 – Rio Grande – Barreiras – BA – CEP: 47800-584

**SEDE COMERCIAL:** Rua das Turbinas nº 45 – Barreirinhas – Barreiras – BA – CEP: 47810-563

Telefone: **(77) 9 9972-6513** ou **(77) 9 9986-3678**

Endereço eletrônico (e-mails): **3scont.w@gmail.com** ou

**fundacaoesperancafe2021@gmail.com**

Dados do Representante Legal (PRESIDENTE)

Nome: **MARLUCE RODRIGUES DA SILVA**

Endereço: **Rua Floriano Peixoto nº 510 A – São Paulo – Barreiras – BA – CEP 47807-012**

Endereço eletrônico (e-mail): **marluce.rodrigs@gmail.com**

RG/Órgão expedidor/UF: **1379394341/SSP/BA**

CPF: **030.451.465-97**

**B. OBJETO DA PARCERIA**

Execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculado ao Programa Manuel Querino, promovendo a capacitação social e profissional de **920 educandos**, distribuídos em **46 turmas** de 120 horas/aula cada, **totalizando 5520 horas/aula** tendo como abrangência o Território da Bacia do Rio Corrente nos municípios de Canápolis, Correntina e Santana, e o Território da Bacia do Rio Grande nos municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Riachão das Neves, São Desidério e Formosa do Rio Preto, por um período de **21 meses**.

O projeto abrange o Lote II e está de acordo com Termo de Referência e o PPA 2024-2027, Programa: Trabalho Decente, Compromisso: Promover a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, jovens e populações em situação de vulnerabilidade social, Iniciativa/Meta: promover a qualificação e atualização profissional de trabalhadores em situação de desemprego e/ou situação de vulnerabilidade social – SETRE.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Promover a capacitação social e profissional possibilitando a qualificação de **620 educandos**, distribuídos em **31 turmas** de 120 h/a cada, **totalizando 3720 horas/aula**, no período de **18 meses**, de acordo com o Lote II do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 007/2023 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do Governo do Estado da Bahia, conforme planilha a seguir:

| TERRITÓRIO               | MUNICÍPIO                 | CURSOS                                                                             | QTD<br>TURMAS | QTD<br>ALUNOS | C.H.   |
|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------|
| BACIA DO RIO<br>CORRENTE | CANÁPOLIS                 | CORTE E COSTURA                                                                    | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | PADEIRO E CONFEITEIRO                                                              | 01            | 20            | 120 H  |
|                          | CORRENTINA                | ATENDENTE DE FARMÁCIA (COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS - INGLÊS OU ESPANHOL)   | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | BORDADOS EM TECIDO A MÁQUINA                                                       | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | PADEIRO E CONFEITEIRO                                                              | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | PISCICULTURA                                                                       | 01            | 20            | 120 H  |
|                          | SANTANA                   | CONDUTOR DE TURISMO                                                                | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | CORTE E COSTURA                                                                    | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | COSTURA INDUSTRIAL                                                                 | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | MONITOR DE TURISMO                                                                 | 01            | 20            | 120 H  |
| BACIA DO RIO<br>GRANDE   | BARREIRAS                 | AGENTE DE PORTARIA COM INFORMÁTICA BÁSICA                                          | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS - INGLÊS OU ESPANHOL) | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | AUXILIAR DE LOGÍSTICA (COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS - INGLÊS OU ESPANHOL)   | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | CARPINTARIA DE OBRAS                                                               | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS COM NR10                         | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | ENCANADOR                                                                          | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | MARKETING DIGITAL & E-COMMERCE                                                     | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS SIMILARES            | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | OPERADOR DE TRATOR E ESCAVADEIRA                                                   | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | PEDREIRO POLIVALENTE                                                               | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | PROMOTOR DE VENDAS                                                                 | 01            | 20            | 120 H  |
|                          | LUIS EDUARDO<br>MAGALHÃES | AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES                                                | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | ALMOXARIFE                                                                         | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | AVICULTOR                                                                          | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS SIMILARES            | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | MECÂNICO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO    | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | OPERADOR DE CAIXA                                                                  | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | PADEIRO E CONFEITEIRO                                                              | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | PEDREIRO POLIVALENTE                                                               | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | PRODUTOR AGRÍCOLA POLIVALENTE                                                      | 01            | 20            | 120 H  |
|                          |                           | REPOSITOR DE MERCADORIAS                                                           | 01            | 20            | 120 H  |
| TOTAL GERAL              |                           |                                                                                    | 31            | 620           | 3720 H |

Promover a capacitação social e profissional possibilitando a qualificação de mais **300 educandos**, distribuídos em **15 turmas** de 120 h/a cada, **totalizando mais 1800 horas/aula**, em consonância ao **Aditivo de Prazo de mais 03 meses**, conforme planilha a seguir:

| TERRITÓRIO            | MUNICÍPIO            | CURSOS                                                                             | QTD TURMAS | QTD ALUNOS | C.H.   |
|-----------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------|
| BACIA DO RIO CORRENTE | CANÁPOLIS            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS - INGLÊS OU ESPANHOL) | 01         | 20         | 120 H  |
| BACIA DO RIO GRANDE   | BARREIRAS            | ATENDENTE DE FARMÁCIA (COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS - INGLÊS OU ESPANHOL)   | 01         | 20         | 120 H  |
|                       |                      | AGENTE DE PORTARIA COM INFORMÁTICA BÁSICA                                          | 01         | 20         | 120 H  |
|                       |                      | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS - INGLÊS OU ESPANHOL) | 01         | 20         | 120 H  |
|                       |                      | MARKETING DIGITAL & E-COMMERCE                                                     | 01         | 20         | 120 H  |
|                       |                      | PROMOTOR DE VENDAS                                                                 | 01         | 20         | 120 H  |
|                       |                      | PADEIRO E CONFEITEIRO                                                              | 01         | 20         | 120 H  |
|                       |                      | DOCES E SALGADOS                                                                   | 01         | 20         | 120 H  |
|                       |                      | CORTE E COSTURA                                                                    | 01         | 20         | 120 H  |
|                       |                      | REPOSITOR DE MERCADORIAS                                                           | 01         | 20         | 120 H  |
|                       |                      | ALMOXARIFE                                                                         | 01         | 20         | 120 H  |
|                       | ANGICAL              | DOCES E SALGADOS                                                                   | 01         | 20         | 120 H  |
|                       | FORMOSA DO RIO PRETO | PROMOTOR DE VENDAS                                                                 | 01         | 20         | 120 H  |
|                       | RIACHÃO DAS NEVES    | AUXILIAR ADMINISTRATIVO (COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS - INGLÊS OU ESPANHOL) | 01         | 20         | 120 H  |
|                       | SÃO DESIDÉRIO        | PROMOTOR DE VENDAS                                                                 | 01         | 20         | 120 H  |
| TOTAL GERAL           |                      |                                                                                    | 15         | 300        | 1800 H |

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A FUNDAÇÃO ESPERANÇA – FÉ, desde novembro de 2004 desenvolve atividades de cunho profissional, assistencial e sócio educacional, com base numa visão democrática e pluralista, sediada no município de Barreiras, tendo sido criada com inspiração nos princípios sociais, no desenvolvimento de suas atividades, respeitando as várias diferenças, as diversidades e as subjetividades da pessoa humana, independentemente de sua condição social, política e econômica, crédulo, raça e/ou orientação sexual, contribuir para o desenvolvimento local e regional, através de suas atividades embasadas na defesa de direitos sociais em suas mais diferentes vertentes perpassando desde a educação até a assistência na saúde, pontos estratégicos para uma boa qualidade de vida.

Sabedores de que o Estado da Bahia conta com a existência de polos econômicos que concentram o desenvolvimento de setores em algumas cidades, tornando-as referência para toda uma região e que o Produto Interno Bruto baiano foi de R\$ 347,9 bilhões em 2021 (SEI/IBGE) e que o setor de agropecuária foi presença marcante nesse resultado, onde a crise enfrentada pelo nosso país, no que se refere ao cenário econômico e ao desemprego com cerca de 13,5% da população brasileira, e observando a relação direta entre o desemprego e seus efeitos negativos sobre a manutenção da autoestima, do empoderamento e da dignidade como pessoa ativa na sociedade, e a necessidade de fortalecer a sensação de autonomia sobre a própria vida, a **Fundação Esperança**, através dos seus projetos vem acolhendo pessoas, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda, oferecendo cursos profissionalizantes e oficinas, além da realização de processos seletivos e encaminhamento profissional, em parceria com diversas empresas dos mais variados setores da economia, projeto esse que atua de forma consolidada e se fortalece a cada dia como um serviço confiável, eficaz e de qualidade, aumentando assim as possibilidades da conquista de uma vaga no mercado formal de trabalho e/ou do fortalecimento de empreendedores, consequentemente gerando riquezas culturais e profissionais para os moradores das cidades pertencentes aos **Territórios da Bacia do Rio Corrente e da Bacia do Rio Grande**.

**Barreiras** é um [município-polo brasileiro](#) no [interior](#) do [estado](#) da [Bahia](#), [Região Nordeste](#) do país. Sua população estimada em 2021 era de 158 432 habitantes, sendo assim, o [nono município mais populoso do estado](#) e o [16º do interior da Região Nordeste](#). Pertence às regiões [intermediária](#) e imediata de Barreiras. É cortada pelo [Rio Grande](#), principal afluente da margem esquerda do Rio São Francisco, e é atravessada por três rodovias federais sendo elas a [BR 020](#), a [BR 135](#) e a [BR 242](#) tornando-a no principal entroncamento rodoviário da região.

Este projeto também se justifica em virtude de que segundo o estudo “Distribuição do Emprego Formal nas Principais Atividades Produtivas nos Territórios da Bahia em 2021”, elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), de fevereiro de 2023, havia no estado da Bahia 1.072.790 vínculos de emprego formal, ativos e inativos, no ano de 2021. Entre admissões nesse ano, 829.769 foram Reempregos (77% do total), sendo que 43,6% (361.555) ficaram concentrados no TI Metropolitanos de Salvador, seguido pelo TI Portal do Sertão, com 7% (58.630) e no TI Bacia do Rio Grande, com 6% (50.394) do total de reemprego no Estado. Já os Tis Bacia do Paramirim, Piemonte de Diamantina e Bacia do Jacuípe foram os que concentraram menor número de reemprego no ano.

Apesar da redução na taxa desocupação no país, o contingente de pessoas fora da força de trabalho, no trimestre de julho a setembro de 2022, foi estimado em 64,7 milhões de pessoas, permanecendo estável quando comparada com o trimestre de abril a junho de 2022. Se tratando do contingente de pessoas desalentadas foi estimado em aproximadamente 4,3 milhões no trimestre de julho a setembro de 2022, apresentando estabilidade em relação ao trimestre anterior (abril a junho de 2022).

A Bahia fechou o primeiro trimestre com cerca de 30 mil trabalhadores a mais do que o mesmo período do último ano, mas a taxa de desocupação no estado é de 14,4%, um percentual acima da média nacional, que foi de 8,8%. Apesar de ser o maior percentual do país, é o menor para um trimestre desde 2015. Espera-se com este projeto contribuir para o aumento no número de colocação no mercado de trabalho formal e promover a geração de renda no mercado informal por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas do setor produtivo apuradas por meio de diagnóstico dos territórios de identidade baianos.

Os resultados espelham a retomada da economia frente à crise provocada que afetou diversos setores e este projeto busca a qualificação social e profissional para os educandos desta duas regiões específicas do **Estado da Bahia: Bacia do Rio Corrente e Bacia do Rio Grande**, onde o foco da ação está no empreendedorismo e no atendimento de nichos de mercado que se mostram promissores em cada região.

A qualificação social e profissional tem, assim, como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades é que a **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** apresenta este projeto, de modo a ofertar aos municípios contemplados os cursos de qualificação social e profissional. Pretende-se dar acesso aos cursos ofertados utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de um projeto inovador que beneficiará a uma parcela significativa de pessoas moradoras da **Bacia do Rio Corrente e da Bacia do Rio Grande**.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

A proposta tem como meta a capacitação social e profissional, possibilitando a qualificação de **920 pessoas nos municípios de Canápolis, Correntina, Santana, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Riachão das Neves, São Desidério e Formosa do Rio Preto**, beneficiando trabalhadores desempregados, sob risco de desemprego ou que buscam atualização profissional, visando inserção e/ou reinserção no mundo do trabalho, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego, ou de risco de desemprego, e possuem baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de renda.

### Resultados Esperados:

Suprir a carência de formação profissional para a população dessas regiões dando apoio na geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho, que são os educandos, qualificados, conforme as exigências do mercado de trabalho (formal e informal):

- ☐ Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento regional;
- ☐ Atendendo parte da população mais vulneráveis de condições financeiras;
- ☐ Amenizando os problemas de exclusão social;
- ☐ Com formação e aprendizagens para a preparação de uma profissão ajustada às exigências do mercado de trabalho e ao momento de crescimento do setor econômico na região.

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### Ação 1 – DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Será de responsabilidade da FUNDAÇÃO ESPERANÇA formar cadastro de reserva para eventuais substituições, obedecendo ao mínimo de 75% da frequência para a certificação. A OSC se responsabilizará pela aplicação do questionário de pesquisa socioeconômico dos beneficiários matriculados e apresentará planilha com as informações catalogadas.

#### Critério de Aceitação:

A **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** REALIZARÁ A DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO, SOLICITANDO TODA A DOCUMENTAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E MURAL DA INSTITUIÇÃO, E MÍDIAS LOCAIS COMO RÁDIO E CARRO DE SOM. É FACULTADA A OSC, PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS METAS, A TAXA DE 10% DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NOS CURSOS.

#### Ação 2 – REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL CONFORME LOTE II (BACIA DO RIO CORRENTE E BACIA DO RIO GRANDE)

#### Critério de Aceitação:

A **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** PROMOVERÁ, EM CADA TURMA, 40 H/A DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E 80 H/A DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM NO MÍNIMO 30% VOLTADA PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL, A DEPENDER DO CURSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. É FACULTADA A OSC, PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO

DAS METAS, A TAXA DE 10% DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS NOS CURSOS. AS AULAS OCORRERÃO DE SEGUNDA A SÁBADO, COM 05 HORAS/AULA DIÁRIAS, SENDO DESTINADO AS SEXTAS E SÁBADOS VOLTADAS PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL, POR FACILIDADES COM PARCERIAS LOCAIS COMO PREFEITURAS, SECRETARIAS MUNICIPAIS, ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, UNIVERSIDADES, FACULDADES, SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES ETC. AS AULAS SERÃO NOS TURNOS MATUTINO (DAS 08H AS 13H) E VESPERTINO (DAS 13H AS 18H), MAS A DEPENDER DA DEMANDA DE CERTOS CURSOS E PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS, ALGUNS CURSOS PODERÃO OCORRER NO NOTURNO (DAS 18H AS 22H), SENDO QUE QUALQUER OUTRA MUDANÇA COMUNICAREMOS COM ANTECEDÊNCIA À SETRE OS MOTIVOS PARA AUTORIZAÇÃO. OS EDUCANDOS TERÃO DIREITO AO TRANSPORTE TIPO VAN, LANCHE DIÁRIO, MATERIAL DIDÁTICO (KIT MÓDULO/CERTIFICADO), 02 CAMISAS E AINDA SERÃO OFERTADOS EM PARCERIA O KIT ALUNO (BLOCO, CANETA, LÁPIS, BORRACHA) E OS EPI'S QUANDO NECESSÁRIOS. AOS SÁBADOS, AS AULAS SERÃO NO DIURNO.

### **Ação 3 – MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO**

#### **Critério de Aceitação:**

A **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** EMITIRÁ RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL CONTENDO DADOS E INFORMAÇÕES QUE DEMONSTREM A EXECUÇÃO FÍSICA DAS TURMAS POR MEIO DE REGISTROS AUDIOVISUAIS (FOTOGRAFIAS/VÍDEOS/INFOGRÁFICOS).

### **Ação 4 – REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

#### **Critério de Aceitação:**

A **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** REALIZARÁ UMA PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM OS EDUCANDOS CONCLUINTE, ALÉM DE APRESENTAR A SETRE UM RELATÓRIO COM A DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA APLICADOS, TAMANHO DA AMOSTRA, CARACTERIZAÇÃO DOS RESPONDENTES DA PESQUISA, RESULTADOS ENCONTRADOS ETC.

### **Ação 5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **Critério de Aceitação:**

A **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** APRESENTARÁ DUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTENDO TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELA SETRE, COMO OS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO E E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA.

### **Ação 6 – CERTIFICAÇÃO**

#### **Critério de Aceitação:**

A **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** REALIZARÁ CERTIFICAÇÕES DOS EDUCANDOS AO FINAL DA EXECUÇÃO DOS CURSOS, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75%, DE ACORDO CRONOGRAMA ESTABELECIDO. NA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL A AÇÃO 6 DEVE OCORRER ANTERIORMENTE A AÇÃO 5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS.

## **E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

**Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro a seguir:**

**QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

| PLANEJAMENTO DO PROGRAMA MANUEL QUERINO (QUALIFICA BAHIA - LOTE II) |                                                                                                               |                                                           |            | META (ANO I) |        |        |        |        |        | META (ANO II) |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | MÊS 19 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|--------------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                                                     |                                                                                                               |                                                           |            | MÊS 01       | MÊS 02 | MÊS 03 | MÊS 04 | MÊS 05 | MÊS 06 | MÊS 07        | MÊS 08 | MÊS 09 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 | MÊS 13 | MÊS 14 | MÊS 15 | MÊS 16 | MÊS 17 | MÊS 18 | MÊS 19 |
|                                                                     |                                                                                                               |                                                           |            | ju/24        | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 | dez/24 | jan/25        | fev/25 | mar/25 | abr/25 | mai/25 | jun/25 | jul/25 | ago/25 | set/25 | out/25 | nov/25 | dez/25 | jan/26 |
| OBJETIVO                                                            | Promover a capacitação social e profissional possibilitando a qualificação de 920 pessoas                     | Nº DE TURMAS IMPLEMENTADAS PELO PROJETO                   | TURMAS     |              |        | 4      | 4      | 3      | 3      | 4             |        | 4      | 4      | 5      |        |        |        |        |        |        |        | 5      |
|                                                                     |                                                                                                               | Nº DE PESSOAS CERTIFICADAS PELO PROJETO                   | PESSOAS    |              |        |        |        |        |        |               |        | 280    |        |        |        |        |        |        |        | 340    |        |        |
| AÇÃO                                                                | AÇÃO 1: PROMOVER A DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO QUE ATENDAM AO PERFIL DO PROJETO | Nº DE MATRÍCULAS REALIZADAS                               | MATRÍCULAS |              | 80     | 80     | 60     | 60     | 80     |               | 80     | 80     | 100    |        |        |        |        |        |        |        | 100    | 100    |
|                                                                     | AÇÃO 2: PROMOVER QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL                                                           | Nº DE PESSOAS QUALIFICADAS PELO PROJETO                   | PESSOAS    |              |        | 80     | 80     | 60     | 60     | 80            |        | 80     | 80     | 100    |        |        |        |        |        |        |        | 100    |
|                                                                     | AÇÃO 3: MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO                                                                        | Nº DE TURMAS EM EDUCAÇÃO                                  | TURMAS     |              | 4      |        |        |        | 10     |               |        | 8      |        |        | 9      |        |        |        |        |        |        |        |
|                                                                     | AÇÃO 4: REALIZAR PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM BENEFICIÁRIOS                                                     | Nº DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO  | PESSOAS    |              |        | 80     | 80     | 60     | 60     | 80            |        | 80     | 80     | 100    |        |        |        |        |        |        |        | 100    |
|                                                                     | AÇÃO 5: PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                   | ENTREGA DE DUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS E UMA FINAL | UNIDADE    |              |        |        |        |        | 1      |               |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        | 1      |        |
|                                                                     | AÇÃO 6: CERTIFICAÇÃO                                                                                          | Nº DE PESSOAS CERTIFICADAS PELO PROJETO                   | PESSOAS    |              |        |        |        |        |        |               |        | 280    |        |        |        |        |        |        |        | 340    |        |        |

**F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

Sempre em cumprimento e atendendo as determinações do edital, ao realizarem cadastro, considerando os benefícios que o projeto dispõe através de suas técnicas enquanto ciência e profissão, todos os beneficiários poderão participar de cursos de acordo com as vagas ofertadas pelo projeto, assim como orientações para questões pontuais e específicas, de forma continuada e progressiva, no que se refere ao objetivo geral deste projeto.

Considerando uma demanda espontânea e recorrente a partir da divulgação dos cursos de capacitação, estes deverão ocorrer, tendo suas aulas ministradas com base nos conteúdos programáticos e da grade curricular específica de cada curso, proporcionando os seguintes parâmetros:

Para realização das matrículas será indispensável apresentar cópias do RG/CPF ou CNH, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e ficha de inscrição assinada pelo interessado confirmando a veracidade das informações fornecidas. No caso do interessado que possua e deseja ser chamado pelo nome social, a informação deverá ser registrada na ficha de inscrição.

A OSC só poderá matricular um educando por termo celebrado (um CPF por termo), sendo que não preenchendo as vagas com esse requisito, solicitaremos posicionamento da SETRE. A OSC recolherá as cópias das documentações de cada inscrito, será responsável pelo acompanhamento das inscrições assim como da realização da pesquisa de satisfação. Será de responsabilidade da OSC o preenchimento integral do formulário socioeconômico de cada educando disponibilizado na plataforma Suite CRM, no endereço <http://relacionamento.setre.ba.gov.br/> até o término da execução da turma.

As turmas devem conter, no mínimo, 20 educandos cada, e os cursos com carga horária total de 120h, cada; Hora/aula de 60 minutos; 40 horas/aula de conteúdos básicos e 80 horas/aula de qualificação profissional, com mínimo de 30% de carga horária de formação profissional voltada para a prática profissional.

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população bairense, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tenha como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencia um procedimento dinâmico e diversificado. Devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador. Tendo como ponto de referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias para fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados.

Os recursos metodológicos aqui apresentados partem de fundamentos que buscam a integração da dimensão estratégica com a operacional, a dimensão política com a dimensão técnica.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. O projeto é um trabalho pedagógico composto por aspectos conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidência das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

Baseada nos princípios e objetivos que contribuem fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos: a educação profissional e tecnológica; inclusão social com redução da pobreza, com o combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações; elevação da produtividade, inovação, melhoria dos serviços.

A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos. A OSC se responsabilizará por toda a divulgação do convênio, inclusive com confecção de banner e placa da parceria a ser firmada com a SETRE.

Para a implementação do projeto contamos com parcerias, possibilitando que esses recursos cheguem de forma efetiva aos beneficiários. Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que o projeto busca executar os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

A divulgação do projeto será feita através da internet, rádios, mídias locais, sites, etc, em parceria com a Fundação Esperança. As inscrições e matrículas do público beneficiário serão feitas na sede comercial da Fundação Esperança em Barreiras – BA e nas demais cidades contempladas utilizaremos unidades do Sinebahia, caso existam, para auxiliar na inscrição, e para aquelas que não possuem Sinebahia serão realizadas parcerias com associações, sindicatos etc.

Os cursos que necessitarem de equipamentos de proteção individual (EPI), todos os equipamentos serão disponibilizados através de parcerias da Fundação Esperança, com o objetivo de segurança para os educandos, assim como o kit aluno (bloco de anotação, caneta, lápis, borracha) que será ofertado diretamente pela nossa Instituição.

Com relação ao transporte ofertado aos educandos, será através de locação de veículo tipo van, e quanto aos demais benefícios como lanches, camisas do programa e módulos serão ofertados no decorrer dos cursos, conforme o item I – previsão de receitas e despesas.

Com relação ao planejamento das aulas, informamos que a carga horária total dos cursos é de 120 horas, obedecendo ao Termo de Referência que integra o referido edital, e será subdividida entre a qualificação social com 40 horas e qualificação profissional com 80 horas, sendo 30% o mínimo de aulas práticas. Todos

Os cursos terão carga horária de 220 horas, beneficiando 20 educandos por turma. Serão formadas em média 02 a 04 turmas por mês, beneficiando assim **920 educandos** distribuídos em **46 turmas** e totalizando **5520 horas/aula** ao longo de **21 meses**.

A hora/aula será de 60 minutos e todas as atividades deverão ocorrer de forma continuada e o projeto poderá funcionar em três turnos a depender da demanda dos nossos cursos, inclusive aos fins de semana, sempre atendendo as necessidades prioritárias dos educandos, conforme envio prévio dos cronogramas de aulas.

A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos, **com o mínimo de 75% de frequência para a aprovação do educando**, que receberá um certificado assinado logo após a conclusão do curso, numa cerimônia de certificação local.

Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que nossa instituição buscará executar os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

Considerando uma demanda a partir da divulgação dos cursos de capacitação, estes deverão ocorrer, tendo suas aulas ministradas com base nos conteúdos dos módulos programáticos dos cursos e da grade curricular específica de cada curso oferecido pela instituição, proporcionando a cada beneficiário certificação de acordo com as cargas horárias estabelecidas, seguindo uma ordem didática pedagógica. Serão ofertados cursos de acordo com o total de carga horária disponibilizadas neste projeto.

Os cursos ofertados ao longo do período de execução deste projeto descritos **no LOTE II do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 007/2023 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), do Governo do Estado da Bahia**, e atendendo aos objetivos deste plano.

Todas as atividades deverão ocorrer de forma continuada e o projeto funcionará em três turnos a depender da demanda dos nossos cursos, inclusive utilizando os sábados caso necessário reposições de aulas devido aos feriados. Os cursos ocorrerão de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, das 08:00h às 13:00h (05 h/a) e das 13:00h às 18:00h (05 h/a), respectivamente, e algumas turmas serão formadas também no noturno, das 18:00 às 22h (04 h/a), a depender da demanda e necessidade dos beneficiados. A carga horária diária dos cursos será de 5h, podendo ter aulas aos fins de semana para suprir feriados, caso haja necessidade, sempre comunicando e pedindo através de ofício autorização da SETRE em caso de mudança no cronograma/calendário apresentado.

Atendendo a uma tendência do mercado local os cursos serão ministrados de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, e eventualmente com formação de algumas turmas no turno noturno, de maneira que, para complementação de carga horária algumas aulas poderão ocorrer aos fins de semana, sendo que algumas atividades poderão ser realizadas extra-classe atendendo as orientações pertinentes no referido Edital.

Serão disponibilizados material didático através dos módulos pertinentes a cada curso e entregue certificados para todos os concluintes. Serão oferecidos lanches diários a cada um dos educandos e serão ofertados locação de transporte tipo van para os educandos se locomoverem até o local de execução do projeto. Haverá necessidade de locação de um veículo de pequeno porte para auxiliar a equipe administrativa do projeto no melhor desenvolvimento das ações do mesmo, como busca por contratação de instrutores, visitas aos locais de aulas para atender aos cursos, traslado da equipe administrativa e instrutores entre as sedes administrativa e comercial da Fundação Esperança em Barreiras – BA, e demais custos conforme o Item I – previsão de receitas e despesas, deste plano de trabalho.

## F.1 – EMENTAS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL (CONTEÚDOS BÁSICOS)

### COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA, LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO:

Análise de diversos tipos de textos e sua intencionalidade; construção do conhecimento acerca da língua formal, enfatizando a concordância e o uso de pronomes.

### RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO:

Construção da ideia de números e aplicação de operações matemáticas; compreensão dos conceitos e representação de fração; operações com fração; aplicação dos conceitos e cálculos de juros e porcentagem; análise e aplicação das unidades de medidas.

### SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO:

Apresentação de técnicas de segurança a serem adotadas no ambiente de trabalho e suas Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho.

### DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Análise de relações e mudanças sociais; discussão sobre tipos de violência e suas causas; reflexão sobre ética e diversidade cultural, étnica e religiosa. Reflexão sobre identidade, realização pessoal e relações interpessoais. Papel social e político do cidadão. Direitos humanos e sociais. Aprofundamento de conceitos sobre gênero; perspectivas do mundo do trabalho em relação ao gênero. Análise da forma de intervenção do poder público na redução da disparidade relacionada a gênero e raça. Ética e Responsabilidade Social nas empresas. Valores e Cultura Organizacional. Responsabilidade Empresarial na relação com o meio ambiente e sustentabilidade. Relações Trabalhistas. Empregados e Empregadores - direitos e deveres. Estabelecimento de relações entre saúde e trabalho.

### RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO:

Percepção, empatia e comunicação; marketing pessoal; abordagens da gestão de pessoas; inteligência emocional; ética nas relações interpessoais; como lidar com conflitos no ambiente de trabalho.

### ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL:

Empregabilidade. Orientação para o Trabalho. Como se comportar em processos de seleção e no ambiente de trabalho. Simulação de entrevista para emprego. Elaboração de currículo profissional.

### RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

Análise de ações humanas ambientalmente sustentáveis. Reflexão sobre a influência e o papel da mídia. Discussão sobre a necessidade de consumo e o exercício da cidadania. Discussão sobre a higiene e apresentação pessoal.

### LETRAMENTO DIGITAL (PROGRAMA CAMINHO DIGITAL):

Trabalho com computadores - O que é um computador? Partes do computador; Tipos de computadores pessoais; O que é um sistema operacional?; Navegar no seu sistema operacional; Trabalhe com arquivos e pastas; Compreender o clique certo; Trabalho com janelas; Personalize sua área de trabalho; Use Cortana com Windows 10; Use recursos de acessibilidade no Windows 10; O que é um aplicativo; Escolha o aplicativo certo; Trabalhando com aplicativos no Windows 10; Conectar um dispositivo de armazenamento portátil no Windows 10; Conectar um dispositivo Bluetooth no Windows 10. Acesse informações online - O que é a internet?; Conecte-se à internet; Conecte-se ao wi-fi; Rede mundial de computadores; Dicas de compras online; Navegue pela web; Pesquisar na internet; Mecanismo de busca; Avaliar mídia; Avaliar informações online. Comunique-se online - Introdução aos e-mails; Cadastre-se para e-mail; Criar AD e enviar e-mail; Conheça o Outlook; Leia e responda ao e-mail; Introdução à vídeo chamada de voz; Entrar e sair; Adicionar contatos; Configurar áudio-vídeo; Noções básicas de bate-papo; Faça uma ligação. Participe online com segurança e responsabilidade - Proteja-se contra o phishing; Comunique-se com segurança; Senha forte; Seja inteligente ao compartilhar itens online; Gerencie suas pegadas digitais; Use informações de forma responsável; Interaja com respeito. Crie conteúdo digital - Introdução Microsoft Office 1; Introdução Microsoft Office 2; O que é Word; Criar um documento; Office online; Imprimir um documento; Editar, adicionar e formatar texto; Salvar um documento; Verificar ortografia, gramática e clareza; Adicionar e formatar listas; Localizar e substituir palavras ou frases; Adicionar formas prontas 1 (tutorial feito no Power Point); Adicionar formas prontas 2 (tutorial feito no Power Point); Criar WordArt e SmartArt; Inserir imagens; Inserir uma tabela; Inserir ou remover números de página; Aplicar temas; Faça as coisas rapidamente com o Diga-me; Office em seus dispositivos móveis; Inserir equações; Converter ou salvar em PDF; Editar PDF. Colaborar e gerenciar conteúdo digitalmente - Por que usar o OneDrive?; Entrar ou criar uma conta; Começando com o OneDrive; Gerenciar arquivos no OneDrive; Configure o OneDrive no seu telefone ou tablete; Use o aplicativo móvel OneDrive; Carregar arquivos e pastas; Criar arquivos e pastas; Restaurar arquivos excluídos; Compartilhar um documento; Compartilhar arquivos e pastas; Coautoria no Word; Adicionar e responder comentários; Controlar alterações e mostrar edições; Aceitar ou recusar alterações; Calendário do Outlook; Criar compromissos e reuniões; Pesquisa instantânea; Categoria de cores e lembretes do calendário; Adicionar um contato; Criar grupos de contatos; Criar tarefas e tarefas pendentes.

## F.2 – EMENTAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

### CORTE E COSTURA:

Elaboração de projetos e modelagem de confecções de roupas sob encomenda. Confecção de peças-piloto. Preparação de peças e costura de roupas em tecidos, couros e peles. Preparação de produtos para armazenagem e expedição, incluindo atividades de passadoria, embalagem e controle de estoques. Estudo de todas as etapas da confecção de roupas sob medida, desde o desenho do modelo até sua expedição.

#### **PADEIRO E CONFEITEIRO:**

Técnicas de preparação de massas doces e salgadas (pães, bolos, tortas, pizza e similares). Aproveitamento e divisão de massas, modelar peças manual e mecanicamente. Orientação sobre o controle do processo de fermentação e uso do forno. Demonstração de como fazer biscoitos, bolachas e temperagem do chocolate. Produção de caldas (especiais e tradicionais), cremes, doces, recheios e salgados. Forma de decoração, utilização dos bicos de confeitar e apresentação final. Técnicas culinárias para a produção e decoração dos diversos tipos de produtos, embalagem, conservação, ornamentação e arranjos. Elaboração de documentos tais como requisição de materiais, registros de saída de materiais e relatórios de produção. Estudo das normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

#### **ATENDENTE DE FARMÁCIA (COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS):**

História e introdução a farmacologia, Conhecimentos gerais sobre farmacologia, Vias de administração, Suporte básico de vida, Introdução anatofisiologia, Microrganismos, Fármacos para microrganismos, Anatomia e fisiologia, Patologias do sistema nervoso, Fármacos para o sistema nervoso, Patologia muscular, Patologias e fármacos do sistema cardiovascular, Fármacos para o sistema ósseo e músculo, Patologias e fármacos dos sistemas digestivo, respiratório, urinário e reprodutor. Análise sobre venda de mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista e o auxílio aos clientes na escolha. Demonstração de registro de entrada e saída de mercadorias. Estudo sobre exposição de mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Orientação sobre como prestar serviços aos clientes, tais como troca de mercadorias e outros serviços correlatos. Orientação sobre inventário de mercadorias para reposição. Identificação do conteúdo da prescrição médica e medicamentos. Elaboração de relatórios de vendas e de promoções. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

#### **BORDADOS EM TECIDO A MÁQUINA:**

Organizam o local de trabalho, preparam máquinas de costura e de bordar para acabamento de roupas. Preparam peças para costura, e bordado, de acordo com os gabaritos. Costuram acessórios e bordam peças confeccionadas. Controlam a qualidade da costura e dos acabamentos de peças do vestuário.

#### **PISCICULTURA:**

Conhecimento da piscicultura, de seu papel socioeconômico no Brasil e da anatomia e fisiologia dos peixes e das principais espécies cultivadas na piscicultura brasileira. Orientação sobre como implantar e começar construções para exploração de projeto em piscicultura. Controle do ambiente aquático e monitoramento de instalações aquáticas a fim de evitar as principais doenças que acometem os peixes. Saber os métodos de reprodução dos peixes utilizados na piscicultura e os hormônios aplicados nessa fase reprodutiva. Descrição da qualidade da água destinada à produção, das fases de cultivo dos peixes, dos seus hábitos alimentares e do manejo do viveiro. Demonstração de como organizar a reprodução de animais aquáticos e cuidar de sua sanidade. Elaboração de planejamentos de criação, beneficiamento e comercialização de animais aquáticos. Estudo do manejo e alimentação de animais aquáticos. Orientação sobre como controlar ambiente aquático, monitorar e construir instalações aquáticas. Demonstração de como organizar a reprodução de animais aquáticos e cuidar de sua sanidade. Elaboração de planejamentos de criação, beneficiamento e comercialização de animais aquáticos.

#### **CONDUTOR DE TURISMO:**

Conduzem clientes/pessoas nas atividades de passeios operando veículos e equipamentos diversos, descrevendo características físicas, ambientais e históricas do local onde atuam. Organizam, selecionam e preparam materiais e equipamentos necessários à realização das atividades turísticas. Orientam os clientes/pessoas nos procedimentos das atividades turísticas que irão realizar, nas questões de segurança e cuidados com meio ambiente. Dão suporte a clientes/pessoas auxiliando-as, quando necessário. Auxiliam nas vendas divulgando outros tipos de atividades durante a realização dos passeios. Mantém os equipamentos em condições de uso lavando, limpando, guardando e realizando pequenos reparos.

#### **COSTURA INDUSTRIAL:**

Organizam o local de trabalho, preparam máquinas e amostras de costura, operam máquinas de costura na montagem em série de peças do vestuário em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde.

#### **MONITOR DE TURISMO:**

Estudo de técnicas de vendas de produtos e serviços turísticos. Organização de pacotes turísticos. Orientação sobre como coordenar a realização de eventos. Elaboração de roteiros de visitação. Orientação sobre manuseio de guias e mapas turísticos. Demonstração das funções do radiocomunicador. O Curso aborda temas de: Orientação de como conduzir visitantes e turistas em sítios e centros históricos existentes na destinação turística; Informação e interpretação sobre o acervo histórico, arquitetônico e cultural, assim como as manifestações artísticas, folclóricas, populares, religiosas e gastronômicas locais; Orientação de como contribuir para a valorização e conservação do patrimônio material e imaterial, com base na legislação pertinente; Orientação sobre aplicação das técnicas e tecnologias para a visita sustentável dos centros históricos, religiosos e culturais; Informação sobre formas de zelar pela integridade física e psicológica dos visitantes e turistas e Orientação de como elaborar, negociar e executar roteiros de visitação em centros históricos, religiosos e culturais. Noções de inglês ou espanhol básicos para conversação rápida.

#### **AGENTE DE PORTARIA COM INFORMÁTICA BÁSICA:**

Comunicações. Conhecendo das funções do Porteiro. Sigilo de Informações. Agentes Extintores. Causas de Incêndio. Extintores Portáteis. Prevenção e Combate a Incêndio. Teoria do Fogo. Alarmes e CFTV. Primeiros Socorros. Monitoração e controle do acesso de Veículos. Sistema de Monitoração e controle de acesso para condomínios. Noções básicas de informática (Word, Excel, Power point, internet).

#### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS):**

Compreensão de serviços de apoio nas áreas de administração. Orientação sobre atendimento a fornecedores e clientes e sobre fornecimento e recepção de informações sobre produtos e serviços. Conhecimento de documentos variados e dos procedimentos necessários referentes aos mesmos. Estudo de concessão de microcrédito a microempresários, atendimento a clientes em campo e nas agências e prospecção de clientes nas comunidades. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

#### **AUXILIAR DE LOGÍSTICA (COM NOÇÕES DE INFORMÁTICA E LÍNGUAS):**

Compreensão de técnicas de recepção, conferência e armazenagem de produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Demonstração de lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controle de estoques. Estabelecimento de formas de distribuição de produtos e materiais a serem expedidos. Demonstração de como organizar o almoxarifado para facilitar a logística e armazenamento dos produtos. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística. Com Noções de Informática e Línguas (Inglês ou Espanhol) básico para conversação rápida.

#### **CARPINTARIA DE OBRAS:**

Planejamento de trabalhos de carpintaria, preparo de canteiro de obras. Confeção de formas de madeira e forro de laje (painéis), construção de proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoramento de lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montagem e instalação de portas e esquadrias. Desenvolvimento de serviços tais como seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

#### **ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES PREDIAIS COM NR10:**

Planejamento de serviços elétricos. Estudo de instalação de distribuição de alta e baixa tensão. Montagem e reparos em instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalação e reparos de equipamentos de iluminação de cenários ou palcos, conforme prescrições da NR10.

#### **ENCANADOR:**

Conhecimento das etapas da captação ao tratamento da água. Identificação dos sistemas de distribuição e abastecimento de água. Aplicação das grandezas hidráulicas para compreensão dos procedimentos adotados nas instalações. Identificação do encaminhamento das águas residuais até seu tratamento. Definição dos diâmetros mínimos das tubulações e conexões das instalações. Estudo sobre o funcionamento do sistema de drenagem pluvial. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's. Elaboração de orçamento discriminando os materiais utilizados. Estudo sobre operacionalização de projetos de instalações de tubulações, definição de traçados e dimensionamento de tubulações. Especificação, quantificação e inspeção de materiais. Organização e preparo de locais para instalações, realização de pré-montagem e instalação de tubulações. Realização de testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Demonstração de como proteger instalações e como fazer manutenções em equipamentos e acessórios.

#### **MARKETING DIGITAL & E-COMMERCE:**

Princípios de marketing de serviços. Compreensão dos Serviços: o papel dos serviços na economia; a natureza dos serviços; a estratégia em serviços. A importância do conteúdo e das ações, possibilidades e estratégias frente à nova mídia; no enfoque da Internet com canal de marketing de relacionamento,

marketing direto, de permissão e virale o uso das ferramentas colaborativas para a construção de conteúdo em redes sociais, comunidades de marca e empresariais e o papel de dispositivos de integração entre pessoas, comunidades e empresas. Planejamento de ações de marketing digital - controle, produção de conteúdo e postagens. Panorama do e-commerce no Brasil; Redes Sociais: técnicas de atração e captura de consumidores, geração de conteúdo, gestão de relacionamentos e feedback, comportamento do consumidor; E-mail marketing: montagem da mailing list, desenvolvimento do programa de e-mail marketing, ferramentas de e-mail-marketing; Divulgação e controle nos buscadores: SEO, SMO, Google Adwords (leilão, CPC - custo por clique, CPM - custo por impressão), redes de pesquisa X redes de display, remarketing, criação de grupos de anúncios, Google Analytics, KPIs; Marketplaces: conceito, modelos comerciais e análise de viabilidade; Meios de pagamento: definição do modelo, funcionalidades, fraudes mais comuns, principais players, formas de pagamento (e-commerce, APP, máquinas, frete etc.); Gestão Comercial: curva de produtos e ABC, característica de produto (giro, margem e ticket), cobertura, plano/projeção de vendas, sazonalidade, ciclo de abastecimento (plano de compras), acompanhamento de vendas, calendário comercial; Planejamento estratégico e Logística e transporte e demais assuntos correlatos.

**MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E VEÍCULOS SIMILARES:**

Unidades de medidas lineares, operações matemáticas; paquímetro; micrometro; relógios comparadores; dispositivos para medidas internas calibradores de raio, lâminas calibradoras; medidas de torque; volume, circunferência; relação de compressão; cálculo de pressão e força; MOTOR; tempo de explosão - força motriz do motor; princípio de funcionamento do virabrequim; bloco do motor; comando de válvula; Câmara de explosão, Sistema de alimentação; tanque; Canister; Bomba de Combustível; Carburação; Filtro de ar; Injeção: mecânica; eletrônica, tipos de injeção eletrônica de combustível; Sensores; Bomba Eletrônica; Regulador de Pressão: Bico Injetor; sistema de ignição; Bateria; Bobina; Distribuidor; Velas; Sistema de lubrificação; Óleo; Filtro de Óleo; Transmissão; Freios; Suspensão; Sistema elétrico; Direção; Carroceria; NR6 e demais NR's aplicada a atividade desempenhada. Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

**OPERADOR DE TRATOR E RETROESCAVADEIRA:**

Realização de operações com o trator de esteira e pneus. Preparar profissionais para realizar manutenção básica de máquinas pesadas e operá-las, remover e drenar solos e executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento.

**PEDREIRO POLIVALENTE:**

Executa trabalhos de construção, reforma e manutenção de obras civis, no que se refere a alvenaria de tijolos, pedras de cantaria, blocos e concreto, contra pisos, revestimentos de pisos e paredes em geral, monta painéis de alvenaria pré-fabricados ou convencionais, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde. Identificação das ferramentas, instrumentos, materiais, equipamentos, ferragem e sua utilização, de acordo com as EB's e NB's.

**PROMOTOR DE VENDAS:**

Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Registram entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Prestam serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias; abastecimento de veículos; aplicação de injeção e outros serviços correlatos. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

**AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES:**

Demonstração de como conservar vidros e fachadas, limpar recintos e acessórios, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**ALMOXARIFE:**

Compreensão de técnicas de recepção, conferência e armazenagem de produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Demonstração de lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controle de estoques. Estabelecimento de formas de distribuição de produtos e materiais a serem expedidos. Demonstração de como organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.

**AVICULTOR:**

Gerencia o empreendimento. Maneja a criação extensiva e confinada de aves. Controla a condição sanitária dos animais. Controla a qualidade da alimentação e da produção. Controla a qualidade dos produtos derivados. Realiza a programação logística e de transporte. Aplica a legislação para a produção e bem-estar animal. Preserva o meio ambiente e observa a legislação sanitária e ambiental. Atende a legislação vigente.

**MECÂNICO DE MANUT. E INSTAL. DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO:**

Prestam assistência técnica, instalam, realizam manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade. Orçam serviços e elaboram documentação técnica.

**OPERADOR DE CAIXA:**

Recebem valores de vendas de produtos e serviços; controlam numerários e valores; atendem o público e entregam objetos; recebem contas e tributos e processam remessa e pagamento de numerários; vendem bilhetes e ingressos em locais de diversão; processam a arrecadação de prestação de serviço nas estradas de rodagem; vendem bilhetes no transporte urbano e interurbano; fazem reserva e emissão de passagens aéreas e terrestres; prestam informações ao público, tais como itinerários, horários, preços, locais, duração de espetáculos, viagens, promoções e eventos etc. Preenchem formulários e relatórios administrativos.

**PRODUTOR AGRÍCOLA POLIVALENTE:**

Conhecer o sistema da agricultura orgânica. Executar o manejo e fertilidade do solo. Selecionar e/ou produzir insumos orgânicos. Executar o plantio, produção de mudas e transplantio. Realizar tratos culturais, colheita e pós-colheita. Operação de máquinas e equipamentos. Observar a legislação para a produção e comercialização dos produtos agrícolas, os produtos agrícolas orgânicos e os procedimentos de segurança no trabalho.

**REPOSITOR DE MERCADORIAS:**

Estudo sobre venda de mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Organização dos registros de entrada e saída de mercadorias. Orientação sobre venda de mercadorias e oferta para degustação ou distribuição de amostras das mesmas. Análise de qualidades e vantagens de aquisição. Aplicação de

técnicas de exposição de mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Orientação sobre prestação de serviços aos clientes, tais como: troca de mercadorias, abastecimento de veículos e outros serviços correlatos. Carga e Descarga. Elaboração de inventário de mercadorias para reposição e de relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.

**DOCES E SALGADOS:**

Noções de nutrição. Alimentação. Gastronomia. Cultura alimentar brasileira. Saúde e higiene alimentar. Armazenamento. Preparação de alimentos. Utensílios. Cpnervação. Técnicas de preparo de doces e de salgados.Receitas diversas.

**G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

| Ação                                                               | Meta                      | Especificação                                                                     | Indicadores              | Meios de Verificação                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação 1:<br>Promover a divulgação, inscrição e matrícula do público | 920 matrículas realizadas | Divulgação nas cidades de Canápolis, Correntina, Santana, Barreiras, Luís Eduardo | Materiais de divulgações | Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários matriculados, contendo a relação de educandos |
|                                                                    |                           |                                                                                   | Fichas de inscrições     |                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                     |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| beneficiário que atendam ao perfil do projeto.                      |                                                                                                                                                                            | Magalhães, Angical, Riachão das Neves, São Desidério e Formosa do Rio Preto                                                                                                                                                                                                                             |                                                                | matriculados por turma/curso, acompanhada da cópia dos respectivos documentos, conforme perfil especificado; cadastro reserva para eventuais substituições.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Ação 2:</b><br>Promover qualificação social e profissional       | 46 turmas implementadas nas cidades de Canápolis, Correntina, Santana, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Riachão das Neves, São Desidério e Formosa do Rio Preto | Elaboração e confecção dos materiais didáticos (módulos) e distribuição de camisas para todos os educandos<br>Serviços de buffet (kit lanche) para os educandos<br>Contratação de equipe técnica<br>Aquisição de material de consumo, expediente etc<br>Contratação de transporte para os educandos etc | Contratos, notas fiscais ou recibos, pagamentos realizados etc | Relatório contendo informações sobre o andamento das turmas, quantitativo de educandos e carga horária. Deve ser apresentado para efeito de verificação as listas de presença, mapas de frequência, listas de entrega de auxílio transporte, lanche, camisas e material didático; A carga horária máxima por dia será de 05 (cinco) horas e a frequência mínima para efeito de certificação será de 75% (setenta e cinco por cento). |
| <b>Ação 3:</b><br>Monitoramento e acompanhamento                    | Relatório de monitoramento e acompanhamento                                                                                                                                | Dados e informações que demonstrem a execução física                                                                                                                                                                                                                                                    | Registros audiovisuais (fotografias, vídeos etc).              | Relatório de monitoramento e acompanhamento trimestral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Ação 4:</b><br>Realizar Pesquisa de Satisfação com beneficiários | 920 pessoas participando da pesquisa de satisfação                                                                                                                         | Realização pesquisa de satisfação                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relatório elaborado e aplicado                                 | Relatório com a descrição das técnicas e instrumentos de pesquisa aplicados, tamanho da amostra, caracterização dos respondentes da pesquisa, resultados encontrados demonstrados por meio de quadros, tabelas ou gráficos, inclusive com comentários explicativos; Questionário aplicado a no mínimo 70% do público beneficiário.                                                                                                   |
| <b>Ação 5:</b><br>Prestação de contas                               | três prestações de contas parcial e uma final                                                                                                                              | Relatório de Prestação                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Entrega das prestações de contas                               | Relatório de execução do período, contendo documentação comprobatória.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Ação 6:</b><br>Certificação                                      | 920 pessoas certificadas                                                                                                                                                   | Certificação de educandos referente as turmas                                                                                                                                                                                                                                                           | Evento de certificação                                         | Certificação de no mínimo 90% de jovens qualificados (levando em consideração que uma porcentagem pode desistir do curso no seu andamento).                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Ao realizarem seu cadastro no projeto, considerando os benefícios que o mesmo dispõe através de suas técnicas enquanto ciência e profissão, os beneficiários poderão se inscrever nos cursos ofertados, assim como orientações para questões pontuais e específicas, de forma continuada e progressiva, no que se refere ao objetivo geral deste projeto.

Com este projeto a **Fundação Esperança**, em parceria com a SETRE/BA, ofertará cursos de capacitação social e profissional em áreas que abrangem as principais exigências do mercado, com turmas de 20 alunos cada, em aulas presenciais.

## H . EQUIPE DE TRABALHO

| Nº           | Cargo                        | Qtde de trabalhadores | Forma de Vínculo | Carga Horária Semanal | REMUNERAÇÃO                    |                                |                               | Total Geral (21 meses) |
|--------------|------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|------------------------|
|              |                              |                       |                  |                       | Remuneração Bruta (individual) | Total Remuneração Bruta Mensal | Total Remuneração Bruta Anual |                        |
| 1            | INSTRUTORES QS               | 46                    | PJ/MEI/PF        | 30                    | 1.600,00                       |                                | 73.600,00                     | 73.600,00              |
| 2            | INSTRUTORES QP               | 46                    | PJ/MEI/PF        | 30                    | 3.200,00                       |                                | 147.200,00                    | 147.200,00             |
| 3            | COORDENADOR DE LOCAL         | 5                     | PJ/MEI/PF        | 40                    | 1.500,00                       |                                | 24.000,00                     | 24.000,00              |
| 4            | COORDENADOR GERAL I          | 1                     | PJ/MEI/PF        | 40                    | 3.000,00                       | 3.000,00                       | 36.000,00                     | 36.000,00              |
| 4            | COORDENADOR GERAL II         | 1                     | PJ/MEI/PF        | 40                    | 5.250,00                       | 5.250,00                       | 21.000,00                     | 21.000,00              |
| 5            | COORD. PEDAGÓGICO            | 1                     | PJ/MEI/PF        | 40                    | 2.500,00                       | 2.500,00                       | 30.000,00                     | 30.000,00              |
| 6            | ASSIST. COORDENAÇÃO I        | 1                     | PJ/MEI/PF        | 40                    | 2.500,00                       | 2.500,00                       | 30.000,00                     | 30.000,00              |
| 7            | ASSIST. COORDENAÇÃO II       | 1                     | PJ/MEI/PF        | 40                    | 3.500,00                       | 3.500,00                       | 14.000,00                     | 14.000,00              |
| 8            | COORD. TERRITORIAL I         | 2                     | PJ/MEI/PF        | 40                    | 2.500,00                       | 5.000,00                       | 60.000,00                     | 60.000,00              |
| 9            | COORD. TERRITORIAL II        | 1                     | PJ/MEI/PF        | 40                    | 3.750,00                       | 3.750,00                       | 15.000,00                     | 15.000,00              |
| 10           | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO    | 3                     | PJ/MEI/PF        | 40                    | 1.500,00                       | 4.500,00                       | 54.000,00                     | 54.000,00              |
| 11           | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II | 1                     | PJ/MEI/PF        | 40                    | 3.000,00                       | 3.000,00                       | 12.000,00                     | 12.000,00              |
| <b>TOTAL</b> |                              |                       |                  |                       | <b>33.800,00</b>               |                                | <b>516.800,00</b>             | <b>516.800,00</b>      |

- Nº 1: **46 instrutores QS (Qualificação Social) x R\$ 1.600,00/turma = R\$ 73.600,00**
- Nº 2: **46 instrutores QP (Qualificação Profissional) x R\$ 3.200,00/turma = R\$ 147.200,00**
- Nº 3: **05 Coordenadores de Local ao custo total de R\$ 24.000,00**
- Nº 4: **01 Coordenador geral I ao custo total de R\$ 36.000,00**
- Nº 4: **01 Coordenador geral II ao custo total de R\$ 21.000,00**
- Nº 5: **01 Coordenador pedagógico ao custo total de R\$ 30.000,00**
- Nº 6: **01 Assistente de coordenação I ao custo total de R\$ 30.000,00**
- Nº 7: **01 Assistente de coordenação II ao custo total de R\$ 14.000,00**
- ũ Nº 8: **02 Coordenadores territoriais I ao custo total de R\$ 60.000,00**
- Nº 9: **01 Coordenador territorial II ao custo total de R\$ 15.000,00**
- Nº 10: **03 Assistentes administrativos I ao custo total de R\$ 54.000,00**
- Nº 11: **01 Assistente administrativo II ao custo total de R\$ 12.000,00**

Obs 1: Os 46 instrutores de QS e QP não tem como mensurar total Remuneração Bruta Mensal em virtude de que em alguns meses teremos 04, 03 ou 02 cursos, a depender. Por isso apresentamos o cálculo do valor anual (total) com gastos com pagamentos desses instrutores.

Obs 2: Não necessariamente também serão 46 pessoas, até porque um instrutor poderá dar mais de um curso, assim como o instrutor de Qualificação Social também poderá ser o mesmo de Qualificação Profissional, se tiver formação pertinente.

Obs 2: Os 5 coordenadores de locais não tem como mensurar total Remuneração Bruta Mensal em virtude de que em alguns meses teremos cursos e certificações em mais de uma cidade ao mesmo tempo. Por isso apresentamos o cálculo do valor anual (total) com gastos com pagamentos desses coordenadores de locais e explanamos melhor sobre isso na métrica que segue na próxima página.

Obs 4: A coluna Total Remuneração Bruta Anual e a coluna Total Geral é o total a ser gasto com esses cargos ao longo do período de vigência do convênio, incluindo seus aditivos.

**Forma de vínculo:** Todos os instrutores dos cursos e toda a equipe administrativa serão contratados mediante contrato temporário de prestação de serviços sem vínculo empregatício, por tempo determinado, e deverão apresentar sua Nota Fiscal Avulsa de Prestação de Serviços Pessoa Física, ou de MEI, cópia do documento de arrecadação municipal (DAM) e comprovante de pagamento desse DAM, comprovando assim o pagamento do ISS sobre o serviço. Não incidirá mais nenhum imposto sobre essa prestação de serviço, sendo de responsabilidade de cada instrutor providenciar sua nota fiscal ao término de cada curso ministrado ou serviço prestado, isentando assim a Fundação Esperança de qualquer caracterização de vínculo empregatício uma vez que trata-se de eventual contratação de serviço temporário.

**Segue a métrica das despesas com Recursos Humanos/Equipe (item 2.1.1):**

- Serão contratados 46 INSTRUTORES para ministrar cursos de capacitação social (40h) x R\$ 40,00 hora/aula = R\$ 73.600,00; e serão contratados mais 46 INSTRUTORES para os cursos de qualificação profissional (80h) x R\$ 40,00 hora/aula = R\$ 147.200,00; totalizando assim uma carga horária de 120 horas por curso. Não necessariamente serão 46 pessoas, até porque um instrutor poderá dar mais de um curso, assim como o instrutor de Qualificação Social também poderá ser o mesmo de Qualificação Profissional, se tiver formação pertinente. A métrica desse item será: 5220 horas/aula x R\$ 40,00 (valor da hora/aula) = R\$ 220.800,00. Total geral com instrutores QS e QP será de R\$ 220.800,00.
- Serão contratados 05 COORDENADORES DE LOCAL por cidade contemplada, no entanto a métrica desse item será variável conforme a seguir: no mês 04 executaremos cursos em duas cidades distintas e necessitaremos pagar 02 coordenadores; no mês 07 acontecerão certificações em duas cidades distintas e necessitaremos pagar dois coordenadores de locais; no mês 09 executaremos cursos em duas cidades distintas e necessitaremos pagar 02 coordenadores; no mês 12 acontecerão certificações em duas ou três cidades distintas e necessitaremos pagar no mínimo dois coordenadores de locais. Total geral com coordenadores de local/supervisores será de R\$ 24.000,00.
- Será contratado 01 COORDENADOR GERAL ao custo total de R\$ 57.000,00.
- Será contratado 01 COORDENADOR PEDAGÓGICO ao custo mensal de R\$ 2.500,00 para coordenar as ações pedagógicas do projeto. Total geral com 01 Coordenador Pedagógico será de R\$ 30.000,00.
- Será contratado 01 ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO ao custo mensal de R\$ 2.500,00 para auxiliar nas ações da coordenação geral do projeto. Total geral com 01 Assistente de Coordenação I será de R\$ 30.000,00 + R\$ 14.000,00 de outro Assistente de Coordenação II.
- Serão contratados 02 COORDENADORES TERRITORIAIS ao custo mensal de R\$ 2.500,00 cada, para coordenarem as equipes operacionais (instrutores e supervisores). Total geral com 02 Coordenadores Territoriais I será de R\$ 60.000,00 + R\$ 15.000,00 de outro Coordenador Terriotorial II.
- Serão contratados 03 ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS I ao custo mensal de R\$ 1.500,00 cada, para auxiliar nas ações administrativas do projeto. Total geral com 03 Assistentes Administrativos I será de R\$ 54.000,00 + R\$ 12.000,00 de mais 01 Assistente de Coordenação II.

**I. PREVISÃO DE RECETAS E DESPESAS**

I – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

| 1.  | Receitas                 | Mês 1<br>jul/24 | Mês 2<br>ago/24 | Mês 3<br>set/24 | Mês 4<br>out/24 | Mês 5<br>nov/24 | Mês 6<br>dez/24 | Mês 7<br>jan/25 | Mês 8<br>fev/25 | Mês 9<br>mar/25 | Mês 10<br>abr/25 | Mês 11<br>mai/25 | Mês 12<br>jun/25 | Mês 13<br>jul/25 | Mês 14<br>ago/25 | Mês 15<br>set/25 | Mês 16<br>out/25 | Mês 17<br>nov/25 |
|-----|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1.1 | Recursos Recebidos       | 409.200,00      | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 409.200,00      | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 1.2 | Restituições Financeiras | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 5.357,62        | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 2.191,99         | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
|     | Total Geral de Receitas  | 409.200,00      | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 5.357,62        | 0,00            | 409.200,00      | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 2.191,99         | 0,00             | 0,00             | 0,00             |

| 2.      | Despesas                                           | Mês 1<br>jul/24 | Mês 2<br>ago/24 | Mês 3<br>set/24 | Mês 4<br>out/24 | Mês 5<br>nov/24 | Mês 6<br>dez/24 | Mês 7<br>jan/25 | Mês 8<br>fev/25 | Mês 9<br>mar/25 | Mês 10<br>abr/25 | Mês 11<br>mai/25 | Mês 12<br>jun/25 | Mês 13<br>jul/25 | Mês 14<br>ago/25 | Mês 15<br>set/25 | Mês 16<br>out/25 | Mês 17<br>nov/25 |
|---------|----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 2.1     | Despesas com Recursos Humanos                      |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| 2.1.1   | Remuneração da equipe                              |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| 2.1.1.1 | Instituições Q5 (Qualificação Social)              | 0,00            | 6.400,00        | 6.400,00        | 6.400,00        | 6.400,00        | 3.200,00        | 4.800,00        | 3.200,00        | 6.400,00        | 3.200,00         | 3.200,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.1.1.2 | Instituições QP (Qualificação Profissional)        | 0,00            | 12.800,00       | 12.800,00       | 12.800,00       | 12.800,00       | 6.400,00        | 9.600,00        | 6.400,00        | 12.800,00       | 6.400,00         | 6.400,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.1.1.3 | Coordenadores de local                             | 1.500,00        | 1.500,00        | 1.500,00        | 3.000,00        | 1.500,00        | 1.500,00        | 3.000,00        | 1.500,00        | 3.000,00        | 1.500,00         | 1.500,00         | 3.000,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.1.1.4 | Coordenador Geral I e II                           | 3.000,00        | 3.000,00        | 3.000,00        | 3.000,00        | 3.000,00        | 3.000,00        | 3.000,00        | 3.000,00        | 3.000,00        | 3.000,00         | 3.000,00         | 3.000,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.1.1.5 | Coordenador Pedagógico                             | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00         | 2.500,00         | 2.500,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.1.1.6 | Assistente de Coordenação I e II                   | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00        | 2.500,00         | 2.500,00         | 2.500,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.1.1.7 | Coordenadores Temáticos I e II                     | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00         | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.1.1.8 | Assistente administrativo I e II                   | 4.500,00        | 4.500,00        | 4.500,00        | 4.500,00        | 4.500,00        | 4.500,00        | 4.500,00        | 4.500,00        | 4.500,00        | 4.500,00         | 4.500,00         | 4.500,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
|         | Subtotal (Recursos Humanos)                        | 19.000,00       | 38.200,00       | 38.200,00       | 39.700,00       | 38.200,00       | 28.600,00       | 34.900,00       | 28.600,00       | 39.700,00       | 28.600,00        | 28.600,00        | 20.500,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.2     | Costas Diretas                                     |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| 2.2.1   | Locação Transporte Educando, incluso combustível   | 0,00            | 12.387,20       | 12.387,20       | 12.387,20       | 12.387,20       | 6.193,60        | 9.290,40        | 6.193,60        | 12.387,20       | 6.193,60         | 6.192,80         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.2.2   | Camisetas Educandos                                | 27.280,00       | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.2.3   | Serv. Buffet Kit Lanche Educando                   | 0,00            | 15.360,00       | 15.360,00       | 15.360,00       | 15.360,00       | 7.680,00        | 11.520,00       | 7.680,00        | 15.360,00       | 7.680,00         | 7.680,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.2.4   | Kit Módulos (apostas e certificados)               | 24.800,00       | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.2.5   | Kit Aluno (bloco, lápis, apontador, borracha etc.) | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.2.6   | Serviços de buffet Eventos e Qualificações         | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 5.549,61         |
|         | Subtotal (Costas Diretas)                          | 52.080,00       | 27.747,20       | 27.747,20       | 27.747,20       | 27.747,20       | 13.873,60       | 20.810,40       | 13.873,60       | 27.747,20       | 13.873,60        | 13.872,80        | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 5.549,61         |
| 2.3     | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes  |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| 2.3.1   | (Especificar)                                      | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
|         | Subtotal (Equip. Materiais Permanentes)            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.4     | Costas Indiretas                                   |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| 2.4.1   | Serviços de recargas/manut. de impressoras         | 300,00          | 300,00          | 300,00          | 300,00          | 300,00          | 300,00          | 300,00          | 300,00          | 300,00          | 300,00           | 300,00           | 300,00           | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.4.2   | Serviços contábeis e de prestações de contas       | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00        | 5.000,00         | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 10.300,00        |
| 2.4.3   | Serviços de faxineia e materiais de limpeza        | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.4.4   | Locação de um veículo adm, incluso combustível     | 4.000,00        | 4.000,00        | 4.000,00        | 4.000,00        | 4.000,00        | 4.000,00        | 4.000,00        | 4.000,00        | 4.000,00        | 4.000,00         | 4.000,00         | 4.000,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.4.5   | Locação de imóvel administrativo                   | 1.540,00        | 1.540,00        | 1.540,00        | 1.540,00        | 1.540,00        | 1.540,00        | 1.540,00        | 1.540,00        | 1.540,00        | 1.540,00         | 1.540,00         | 1.540,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| 2.4.6   | Locação de imóvel comercial                        | 3.200,00        | 3.200,00        | 3.200,00        | 3.200,00        | 3.200,00        | 3.200,00        | 3.200,00        | 3.200,00        | 3.200,00        | 3.200,00         | 3.200,00         | 3.200,00         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
|         | Subtotal (Costas Indiretas)                        | 14.040,00       | 14.040,00       | 14.040,00       | 14.040,00       | 14.040,00       | 14.040,00       | 14.040,00       | 14.040,00       | 14.040,00       | 14.040,00        | 14.040,00        | 14.040,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 10.300,00        |
|         | Total Geral de Despesas                            | 85.120,00       | 79.987,20       | 79.987,20       | 81.487,20       | 79.987,20       | 56.513,60       | 69.750,40       | 56.513,60       | 81.487,20       | 56.513,60        | 56.512,80        | 34.540,00        | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 15.849,61        |

Segue a métrica das demais despesas:

2.2 CUSTOS DIRETOS

- Item 2.2.1 – Serão ofertados serviços de transportes tipo van aos educandos, totalizando R\$ 146.000,00 no período de execução do projeto.
- Item 2.2.2 – Serão ofertadas 02 camisetas ao custo unitário de R\$ 22,00 cada, para os 920 educandos do projeto, totalizando R\$ 51.280,00.
- Item 2.2.3 – Serão ofertados serviços de buffet (kit lanche com suco e salgado) totalizando R\$ 176.640,00.
- Item 2.2.4 – Serão ofertados 920 kits (contendo 920 módulos para os educandos e 920 certificados para os concluintes), totalizando R\$ 36.800,00 no período de execução do projeto.
- Item 2.2.5 – Serão ofertados Kit aluno contendo bloco de anotações, lápis, apontador, borracha e demais materiais de expediente para uso do projeto, ao custo total de R\$ 6.000,00.
- Item 2.2.6 – Serão ofertados serviços de coffee-break, ornamentações, locações de equipamentos etc para os eventos de certificações e de lançamento dos cursos ao custo total de R\$ 11.449,61.

2.4 CUSTOS INDIRETOS

- Item 2.4.1 – Será necessário pagamentos ref. serviços de recargas de cartuchos/toners e manutenção de impressoras e computadores da Fundação Esperança, cedidos para uso da equipe administrativa do projeto, conforme itens das cotações de preços em anexo, totalizando R\$ 7.100,00.
- Item 2.4.2 – Será necessário contratação de assessoria contábil na elaboração de planilhas financeiras e orçamentárias, serviços contábeis e de preparo das prestações de contas do projeto, totalizando R\$ 103.900,00 no período de execução do projeto, incluindo as prestações de contas parciais e a prestação de contas final.
- Item 2.4.3 – Serão necessários serviços de faxina e aquisição de material de limpeza ao custo total de R\$ 10.500,00.
- Item 2.4.4 – Será locado um veículo de pequeno porte, já incluso gastos com combustíveis, ao custo mensal de R\$ 4.000,00, para atender as demandas da equipe administrativa do projeto (Coordenador Geral, Pedagógico, Assistente de Coordenação) nos deslocamentos para captação de instrutores, traslado entre as sedes comercial e administrativa da Fundação Esperança, e também atender as demandas com os instrutores e supervisores nas cidades e locais onde serão ministrados os cursos, totalizando R\$ 76.000,00.
- Item 2.4.5 – Será necessário a locação de um imóvel administrativo para atender as demandas do projeto, equipe de coordenação etc, totalizando R\$ 18.480,00.
- Item 2.4.6 – Será necessário a locação de um imóvel comercial para atender as demandas operacionais do projeto, totalizando R\$ 62.900,00.

J – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| ANO         | 1ª PARCELA<br>(mês 01) | 2ª PARCELA<br>(mês 08) | 3ª PARCELA<br>(mês 18) |
|-------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| I (2024)    | R\$ 409.200,00         |                        |                        |
| II (2025)   |                        | R\$ 409.200,00         | R\$ 396.000,00         |
| TOTAL GERAL | R\$ 1.214.400,00       |                        |                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                            |                                       |    |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|----|----------------------------------------|
| K.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS                           |                            |                                       |    |                                        |
| <p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor (a) público (a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p> |                                                    |                            |                                       |    |                                        |
| L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Local/Data                                         | M.                         | Nome Completo do(a) Proponente        | N. | Assinatura do(a) Proponente            |
| Salvador, //                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    | MARLUCE RODRIGUES DA SILVA |                                       |    |                                        |
| O.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE) |                            |                                       |    |                                        |
| Comissão de Seleção de Projetos: ( ) Aprovado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |                            |                                       |    |                                        |
| Data: /<br>Assinatura: Nome Matrícula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                    |                            | Data: //<br>Assinatura Nome Matrícula |    | Data: //<br>Assinatura: Nome Matrícula |
| Salvador, / / .<br><div>AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA<br/>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                            |                                       |    |                                        |



Documento assinado eletronicamente por **Marluce Rodrigues Da Silva, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 05/12/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 05/12/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00129107028** e o código CRC **F8F5F5EC**.

|     |           |                              |     |        |
|-----|-----------|------------------------------|-----|--------|
| 31. | 524920654 | MARIANA LIMA VIEIRA          | 70º | 164,00 |
| 32. | 524923009 | MATHEUS LIMA SENA DOS SANTOS | 71º | 164,00 |
| 33. | 524925895 | ADRIAN FALCÃO VIEIRA SILVA   | 72º | 164,00 |
| 34. | 524924439 | MAKLEY DA SILVA PEREIRA      | 73º | 164,00 |

**\*\*** Em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8052685-56.2025.8.05.0000 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2025.0074207-07.Salvador, 06 de dezembro de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2024**  
Processo SEI n. 021.2122.2025.0007077-69. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 008/2024 para: 1. Acréscimo de valor; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO VALOR: A SETRE repassará à OSC, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância estimada em R\$ 448.800,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração nº 008/2024, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE/BA | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|----------|------|---------------------|-----------------|
| 3.21.101 - APG       | 0.128    | 1793 | 33.50.41.000        | 0005 - SUDET    |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 1.504.800,00 (um milhão, quinhentos e quarto mil e oitocentos reais). DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os B, C, D, E, E1, E2, F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Junior - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 055/2025**  
Processo SEI n. 021.2141.2025.0004966-82. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Itacaré. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital e a Emissão da Carteira de Identidade Nacional - CIN, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Edson Arante Santos Mendes - Prefeito Municipal de Itacaré.

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 056/2025**  
Processo SEI n. 021.2121.2025.0005413-67. Partícipes: Estado/SETRE e o Município de Coité. DO OBJETO: Implantação/manutenção de uma unidade da rede SINEBAHIA no município, a fim de que nela sejam prestados, serviços de Intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital, observada a tabela de porte das unidades no Anexo I e a matriz de divisão de responsabilidades na forma do Anexo II. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A execução do presente termo tem natureza de cooperação técnica, não envolvendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Marcelo Passos de Araújo - Prefeito Municipal de Coité.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL 019/2025**  
Processo n. 021.2108.2024.0004374-78. Cedente: Estado da Bahia/SETRE. Cessionária: ONG PASPAS - Profissionais da Área Social Promovendo Ações Sociais. DO OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob o número: 00052132, 00052133, 0052134, 0052135, 0052136, 00052137, 00052138, 00052139, 00052140, 00052141. DA FINALIDADE: A utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: de ampliar a capacidade de qualificação profissional gratuita ofertada pela Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA. DO PRAZO: Será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alex Fernandes de Oliveira - Representante da OSC.

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024**  
Processo SEI n. 021.2122.2025.0007035-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA FÉ. DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 001/2024 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2024, por 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/12/2025, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo. DO VALOR: A SETRE repassará à OSC, no prazo e

condições constantes deste instrumento a importância estimada em R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração nº 001/2024, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE/BA     | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|--------------|------|---------------------|-----------------|
| 3.21.101 - APG       | 0.128.000000 | 1793 | 33.50.41.000        | 0005 - SUDET    |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 1.221.949,61 (um milhão, duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, B, C, E, F, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Marluce Rodrigues da Silva - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 131/2025 ao Termo de Fomento nº 33/2025.**  
Processo: 069.1484.2025.0006417-71. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 33/2025, celebrado com a BAIANA DE JUDÔ-FEBAJU: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ CRONOGRAMA DE ATIVIDADES Evento TOUR DO JUDÔ 2025 - De 21 a 23.11.2025, Etapa Simões Filho, no Ginásio de Esportes do Centro Esportivo do SESI, em Simões Filho-BA; De 28 a 30.11.2025, Etapa Ituberá, na Quadra Poliesportiva Helmo de Abreu Lisboa no município de Ituberá-BA. Salvador, 05 de dezembro de 2025.  
**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor-Geral da SUDESB**

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2025**  
**Processo:** 069.1486.2025.0006418-13. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Caravelas/BA. **Do Aditamento:** alteração de metafísica do convênio nº 02/2025, com a supressão dos itens de plantio e tratos culturais da grama, e incluindo o serviço de drenagem, sem alteração do valor conveniado. **Da Liberação Dos Recursos Financeiros:** A liberação dos recursos financeiros dar-se-á em 05 (cinco) parcelas, conforme estabelecido no documento SEI nº 00128479429. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adauto Ronaldo Azevedo da Costa, Prefeito Municipal de Caravelas/Ba.

**Resumo do Termo de Fomento nº 128/2025**  
**Processo:** 069.1486.2025.0004588-81. **Partes:** SUDESB e a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT. **Objeto:** apoio financeiro para realização da “1ª COPA METROPOLITANA DE FUTSAL 2025”, de 06/12/2025 a 01/03/2026, no município de Lauro de Freitas-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 87/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000, 25010300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 05/12/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antonio Carlos Negreiro - Representante Legal da UNISPORT e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.



**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)





**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 [www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

